

PROJETO DE LEI Nº 13.691/2003

Institui a data de 10 de dezembro como o Dia do Terapeuta Holístico.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído no Estado da Bahia o dia do Terapeuta Holístico, que será comemorado anualmente em 10 de dezembro.

Art. 2º – Define como Terapeuta Holístico o profissional, comprovadamente, habilitado e certificado por instituição legalmente constituída e autorizada a ministrar cursos de formação, extensão ou livre, devidamente reconhecido e credenciado por entidade representativa de classe.

Art. 3º – Reconhece como Terapias Holísticas, as terapias naturais, com características não invasivas e não agressivas, que utilizam os meios, recursos, métodos e técnicas mais sutis e naturais possíveis, tendo suas ações no trato do homem como um todo – corpo, mente e espírito.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2003.

Dep. Heraldo Rocha
Autor

JUSTIFICATIVA

As **terapias holísticas ou complementares**, com suas técnicas milenares originárias do oriente, vêm conquistando os países do ocidente há mais de 50 anos, pelas suas características naturais, não invasivas e não agressivas, tratando o ser humano de forma total (= holos em grego), nos seus aspectos físico, mental, emocional e sutil.

Já existem mais de **3.000 (três) mil terapeutas** exercendo esta profissão em nosso Estado, classificados com outras nomenclaturas inadequadas, **trabalhando como autônomos**, recolhendo **impostos (ISS, IR, INSS, etc)** e codificados pelos poderes públicos em profissões que não refletem suas realidades;

A **Câmara Municipal do Salvador** já instruiu o dia 10 de dezembro como o **Dia do Terapeuta Psicobioenergético** pelo Projeto de Lei nº 59/01 e que vem sendo comemorado desde 2001 apenas no município de Salvador, ficando os profissionais do interior dependendo de ato de cada prefeitura para instituir oficialmente o seu dia;

Nas grandes capitais, como Rio, São Paulo, Brasília, bem como em cidades de menores portes a profissão do **TERAPEUTA HOLÍSTICO** já foi reconhecida e é comemorada oficialmente, ficando o nosso estado a reboque da contemporaneidade;

A Universidade do Estado da Bahia – UNEB vem referendando desde 2001 o curso de TERAPIAS HOLÍSTICAS, em convênio com a Associação Integrativa dos Profissionais de Terapias Naturais BIO-Psico-Social da Bahia – ABPS, e já certificou 5 (cinco) turmas de profissionais, representando **mais de 250 TERAPEUTAS HOLÍSTICOS** que, só em estágios, **prestaram, gratuitamente, mais de 120.000 (cento e vinte mil) atendimentos à população do nosso estado;**

A **comunidade baiana** que conhece ou já utilizou alguma modalidade das terapias naturais, seja acupuntura, auriculoterapia, cromoterapia, fitoterapia, florais, iridologia, moxabustão, reeducação alimentar, reflexologia energética, toque terapêutico, e tantas outras, aprecia e valoriza a atuação dos bons profissionais;

É muito importante o apoio governamental aos profissionais que, capacitados e certificados, exercem suas profissões à sombra de nomenclaturas e códigos que não lhes são próprios.

Os próprios órgãos do Estado, a exemplo do PLANSEV e Hospital Geral da Polícia Militar contou com a participação dos Terapeutas Holísticos nas suas FEIRAS DE SAÚDE, além de existir um Núcleo fixo de Terapias Holísticas no Posto de Atendimento do Servidor – PAS da Secretaria da Educação – CAB.

A classe dos terapeutas deseja comemorar em todo o estado da Bahia, juntamente com suas entidades representativas, o Dia Estadual do Terapeuta Holístico, disseminando informações sobre as suas atividades.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2003

Dep. HERALDO ROCHA